



MODELO DE CONTRATO TERAPÊUTICO

Aos pais ou responsáveis:

-A psicoterapia para crianças e adolescentes não tem um tempo definido e o resultado depende do ritmo da própria criança e da participação ativa de vocês durante o processo. A terapia com crianças também é desenvolvida em parceria com a escola e outros profissionais que trabalham com ela.

- A sessão regular de acompanhamento de pais é parte do processo terapêutico da criança e imprescindível para a psicoterapia da criança. A frequência dessas sessões serão combinadas conforme a necessidade e você também pode solicitar uma sessão, caso tenha necessidade.

- Como a eficiência da psicoterapia está intimamente ligada à frequência nas sessões terapêuticas, evite que a criança falte. Caso isso aconteça, não deixe de mencionar o fato à criança, explicando claramente o motivo de sua falta.

- Como o processo terapêutico não tem nenhuma ligação com o ano letivo e, portanto, não existem férias na psicoterapia, a menos que o psicoterapeuta ou a criança precise ausentar-se ou fique impossibilitado de realizar as sessões. Nesse caso, os pais devem estar cientes das possíveis consequências advindas deste fato.

- Ao marcar-se um horário, esse será fixado semanalmente até segunda ordem. Caso a criança falte ao atendimento, este será cobrado da mesma forma.



- Caso o psicoterapeuta não possa comparecer no horário previamente marcado ou haja feriados em que não seja possível uma remarcação, o ônus da sessão perdida é dele.
- As sessões de acompanhamento de pais fazem parte do trabalho com a criança e serão consideradas como qualquer outra sessão para efeito de pagamento. O valor da sessão será o mesmo e todas as regras citadas antes a respeito da responsabilidade pelo horário marcado também serão aplicadas às sessões de acompanhamento de pais.
- Existe a possibilidade de, ao longo do processo terapêutico, os pais serem solicitados para uma ou mais sessões conjuntas com a criança e / ou sessões familiares. Tais situações só acontecerão com a aquiescência de todos os participantes e sempre a partir de uma necessidade específica surgida no processo terapêutico da criança. Todos os critérios de frequência e pagamentos antes mencionados valem também para tais sessões.
- Faz parte do processo de avaliação e do acompanhamento terapêutico uma ou mais visitas à escola da criança, no sentido de obter informações a respeito dela no contexto escolar e, ao mesmo tempo, prestar esclarecimentos e orientações que porventura sejam necessários. As visitas à escola, da mesma forma que as sessões com os pais, serão cobradas, sendo o valor igual ao da sessão da criança, independentemente do tempo dispensado na visita. Os pais serão sempre notificados da necessidade de tais visitas com a devida antecedência para cada caso.

- O cliente que por qualquer motivo desmarcar mais de duas sessões seguidas terá seu horário liberado para uso do psicoterapeuta e, caso retorne, precisará verificar novamente a disponibilidade de um horário para continuar o trabalho.
- O período de férias do psicoterapeuta será avisado e trabalhado com antecedência e não será cobrado do cliente.
- O valor de cada sessão de uma hora está fixado em R\$ _____, válido até ___ de _____ de ____, e a forma de pagamento poderá ser a cada sessão, na última sessão do mês corrente ou na primeira sessão do mês seguinte.
- Fica assegurado o sigilo terapêutico sobre tudo que for conversado, discutido e abordado em todas as sessões com a criança. Cabe ao psicoterapeuta emitir, quando houver necessidade, para os responsáveis, apenas a sua compreensão e suas impressões acerca do que aconteceu nas sessões, sem que haja nenhum tipo de relato literal, salvo situações que possam colocar em risco a integridade da criança.
- Todos os procedimentos, tais como sessões com os pais, visitas à escola e telefonemas para outros profissionais, serão de conhecimento de todos os envolvidos, inclusive e particularmente da criança.

Cidade, data

Assinatura do psicólogo

Assinatura do responsável